



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 315/25**

**CONSIDERANDO** que, os dados oficiais do IBGE (Censo 2022) apontam que 3,85% da população de Votorantim vivem em áreas classificadas como favelas, sendo esse índice o maior entre as cidades da Região Metropolitana de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** que, em Sorocaba, apenas 1,72% da população reside em favelas, demonstrando que Votorantim possui uma taxa mais que duas vezes superior a de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** que, esse cenário revela uma deficiência histórica nas políticas públicas de habitação e moradia aplicadas em nosso município, o que contribui para a vulnerabilidade social e para o agravamento de problemas urbanos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de planejar, implementar e fortalecer ações que enfrentem a realidade da favelização acelerada em Votorantim, garantindo às famílias condições dignas de moradia e qualidade de vida.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que por meio da secretaria competente, nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão tem previsão de realizar novos projetos habitacionais voltados à redução do déficit habitacional, no município? Em caso positivo, quais?
- b) Qual a articulação existente entre a Prefeitura de Votorantim e os programas habitacionais dos Governos Estadual e Federal?
- c) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para reduzir a vulnerabilidade das famílias que vivem em áreas de favelas, em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de setembro de 2025.

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 23/09/2025  
Presidente*

*RODRIGO DE MELO KRIGUER  
Vereador*